

CP - COMBOIOS DE PORTUGAL, E. P. E.

Despacho n.º 4578/2024

Sumário: Aquisição de licenças do programa de telemanutenção ROCM.

Em cumprimento do disposto nos números 5 e 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, e nos termos do n.º 1 do Despacho n.º 1546/2024, de 31 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro e, considerando,

A. A missão da CP – Comboios de Portugal, E. P. E (doravante CP) de prestar serviço de transporte ferroviário de passageiros e manutenção ferroviária e a necessidade de aquisição de licenças do programa de telemanutenção ROCM (Proposta SMG 2024-399 [CA ME]);

B. Que o encargo associado a esta contratação tem um prazo de execução até 28 meses a executar nos anos 2024 a 2026;

C. Que a CP não tem pagamentos em atraso e os encargos inerentes à celebração do contrato envolvem apenas receitas próprias;

No uso da competência delegada pelo n.º 1, do Despacho n.º 1546/2024, de 8 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de fevereiro, o Conselho de Administração da CP, em reunião de 14 de fevereiro de 2024, deliberou:

1 – Aprovar o lançamento de um procedimento pré-contratual, necessário à aquisição de licenças do programa de telemanutenção ROCM, e respetivo compromisso plurianual, no valor total de 394.140€, com a seguinte repartição:

- a) Ano 2024 – 131 380,00€;
- b) Ano 2025 – 131 380,00€;
- c) Ano 2026 – 131 380,00€.

2 – O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

2024-03-14. – O Conselho de Administração: Pedro Miguel Sousa Pereira Guedes Moreira, presidente – Maria Isabel de Magalhães Ribeiro, vice-presidente – Ana Maria dos Santos Malhó, vogal – Pedro Manuel Franco Ribeiro, vogal – Joaquim José Martins Guerra, vogais.

317574663